



QUESTIONAMENTOS/ESCLARECIMENTOS - CONCORRÊNCIA 01/2011

Questionamento 25 – Apresentado em 20/05/2011: Continuo no aguardo de como que assinamos as peças + ordem exata que as logos tem que entrar tanto na campanha impressa como nas mídias de TV e Rádio.

Resposta: O edital não detalha esse nível de informação, se o licitante preferir pode seguir as regras de assinatura determinadas pela SECOM (Secretária de Comunicação da Presidência da República).